

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS E INTIMAÇÃO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Nos termos do artigo 887 do Código de Processo Civil (CPC), fica(m) intimado(s): Os executados: ANDERSON RICARDO MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.779.568-14; CARLOS EUZEBIO NETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.441.188-71, o cônjuge ou companheiro(a) do(s) executado(s), se casado(a) for(em), observando-se o regime de bens aplicável; os interessados: LUCAS MATHEUS PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.165.588-89, ANTÔNIO PAULINO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.724.168-99, RILTY CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.586/0001-30, SAN HOLDING, inscrita no CNPJ sob o nº 32.230.956/0001-76, CARLOS EUZEBIO NETTO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.988.014/0001-99; os credores fiscais e trabalhistas: Incluindo aqueles inscritos em registros oficiais e quaisquer outros que possam ter interesse no bem, em conformidade com o disposto no art. 908 do CPC; o Ministério Público caso o processo envolva interesses de incapazes ou de pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos do art. 178 do CPC; a Fazenda Pública: Caso haja débitos tributários inscritos, conforme previsão no art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN); o público em geral com o objetivo de dar ampla publicidade ao ato e garantir a participação de terceiros interessados no certame; a exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1009602-20.2023.8.26.0510

O EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO CLARO/SP, no uso de suas atribuições legais, em fiel observância ao disposto no Decreto 21.981/32 (recepção como Lei Ordinária), Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nos artigos 879 a 903 do Código de Processo Civil (CPC), Tema nº 1134 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), torna público que será realizado LEILÃO PÚBLICO.

Leiloeiro Público Oficial: Gustavo Reis, matrícula JUCESP nº 790 na - Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150.

I. OBJETO DO LEILÃO

Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Nos termos do artigo 879 do CPC, será promovida a alienação judicial dos veículos descritos abaixo.

Descrição: 1) Porsche Macan Turbo, ano 2014/2015, cor preta, gasolina, placa FUP1E88, chassi WP1AF2958FLB90942, RENAVAM 01025120938.

Valor de avaliação: R\$ 261.848,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para dezembro de 2025.

Valor no 2º Leilão (70%): R\$ 183.293,60 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Débitos sobre o veículo: R\$ 15.259,16 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Débitos em dívida ativa: R\$ 19.908,26 (dezenove mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Ônus/gravames: Consta restrição de circulação determinada nos autos do processo 1007670-94.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP.

Localização do bem: Pátio Guarulhos, Rua Benedito Climerio de Santana, 235, Guarulhos/SP.

2) Renault Sandero Aut 1.0 16V, ano 2013/2014, cor branca, álcool/gasolina, placa OPQ9J46, chassi 93YBSR6RHEJ775174, RENAVAM 00556619013.

Valor atualizado: R\$ 30.271,00 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais) para dezembro de 2025.

Valor no 2º Leilão (70%): R\$ 21.189,70 (vinte um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Débitos sobre o veículo: R\$ 3.550,98 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Débitos em dívida ativa: R\$ 5.108,92 (cinco mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos) até 15 de dezembro de 2025.

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Ônus/gravames: Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1094165-13.2023.8.26.0100, perante a 30ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP; Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1001846-23.2024.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP; Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1004430-97.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP; Consta restrição de circulação determinada nos autos do processo 1007670-94.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP.

Localização do bem: Pátio da PC IR Fuentes, Estrada Municipal do Varjão, Rua Laura Storani Chechinato, 350, Jardim Novo Horizonte, Jundiaí/SP.

3) Iveco/Daily 65-170CS, ano 2021/2022, cor branca, diesel, placa FWJ6J57, chassi 93ZC065CZN8502672, RENAVAM 01303886712.

Valor atualizado: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) para dezembro de 2025.

Valor no 2º Leilão (70%): R\$ 159.446,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Débitos sobre o veículo: R\$ 10.245,15 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Débitos em dívida ativa: Nada consta até 15 de dezembro de 2025.

Ônus/gravames: Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1000642-92.2023.8.26.0666, perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira/SP; Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1001846-23.2024.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP; Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1004430-97.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP; Consta restrição de circulação determinada nos autos do processo 1007670-94.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP.

Localização do bem: Pátio de Cosmópolis/SP, Rod. SP 332, KM 138, Bairro Itapavussu, Cosmópolis/SP.

Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

4) Toyota Corolla XRS20, ano 2018/2019, cor branca, álcool/gasolina, placa EZP0B10, chassi 9BRBD3HE2K0400524, RENAVAM 01160631120.

Valor atualizado: R\$ 103.314,00 (cento e três mil, trezentos e quatorze reais) para dezembro de 2025.

Valor no 2º Leilão (70%): R\$ 72.319,80 (setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Débitos sobre o veículo: R\$ 5.715,17 (cinco mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Débitos em dívida ativa: R\$ 6.502,00 (seis mil, quinhentos e dois reais) até 15 de dezembro de 2025.

Ônus/gravames: Consta restrição de transferência determinada nos autos do processo 1004430-97.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP; Consta restrição de circulação determinada nos autos do processo 1007670-94.2023.8.26.0510, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro/SP.

Localização do bem: Pátio Guincho São Lucas, Rua 1 , 980 Jd Novo Um, Rio Claro/SP.

Observação: Conforme informado pelo patio, os valores para retirar cada veículo é apenas do guincho de R\$ 407,22, não tem tem despesa de estadia.

5) Fiat Toro Freedom MT D, ano 2016/2017, cor prata, diesel, placa GER3D70, RENAVAM 01111058498.

Valor atualizado: R\$ 84.681,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais) para dezembro de 2025.

Valor no 2º Leilão (70%): R\$ 59.276,70 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Débitos sobre o veículo: R\$ 3.860,21 (três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) até 15 de dezembro de 2025.

Débitos em dívida ativa: Nada consta até 15 de dezembro de 2025.

Ônus/gravames: Nada consta.

Localização do bem: Pátio Guincho São Lucas, Rua 1 , 980 Jd Novo Um, Rio Claro/SP.

Observação: Conforme informado pelo patio, os valores para retirar cada veículo é apenas do guincho de R\$ 407,22, não tem tem despesa de estadia.

II. DATAS E PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

Nos termos do artigo 886 do Código de Processo Civil (CPC) e do artigo 14 da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) :

O leilão estará aberto a partir da publicação deste Edital no sítio eletrônico www.gustavoreisleilos.com.br, seguindo as seguintes datas oficiais:

1º Leilão: Data Oficial 05/03/2.026, às 14h00. Durante esse período, serão aceitos lances com valor mínimo correspondente ao valor integral da avaliação judicial.

Caso não haja arrematação no 1º Leilão, inicia-se automaticamente o 2º Leilão.

2º Leilão: Data Oficial de encerramento: 26/03/2.026, às 14h00.

Serão aceitos lances a partir de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial atualizada, conforme o artigo 891, parágrafo único, do CPC.

A apresentação de lance neste respectivo Leilão , por parte de qualquer pessoa habilitada à participação no certame, é irretratável e obriga o seu proponente, inclusive quanto ao pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que será sempre acrescida ao valor do lance ofertado.

Não será aceito qualquer pedido de desistência da arrematação, podendo o arrematante ser diretamente executado pelo valor ofertado acrescido da comissão do Leiloeiro, devidamente corrigido e com aplicação dos juros legais, além da multa a ser fixada pelo juiz, salvo na hipótese do § 5º, do art. 903 do CPC.

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Qualquer participante do leilão fica ciente de que os lances ofertados serão sempre acrescidos da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial.

III. PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE LANCES

Conforme o Art. 21 da resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, caso sejam registrados lances nos três minutos anteriores ao encerramento, o horário de fechamento do leilão será prorrogado automaticamente por mais três minutos. As prorrogações sucessivas ocorrerão sempre que houver novos lances nesse período, garantindo assim a oportunidade de participação de todos os interessados.

IV. CADASTRO E HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nos termos do artigo 12 resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, os interessados deverão:

- Realizar cadastro e habilitação no portal eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br;
- Ter o cadastro aprovado com antecedência mínima de 48 horas antes do início do Leilão/Pregão;
- Em casos excepcionais, e a critério da administração do leilão, cadastros e habilitações poderão ser liberados a qualquer momento, considerando o fluxo de demandas e a viabilidade técnica;
- Apenas licitantes habilitados poderão efetuar lances.

V. PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO (Art. 895 do CPC)

Nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil (CPC), o parcelamento será permitido nas seguintes condições:

Entrada mínima: O arrematante deverá pagar, à vista, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance no ato da arrematação.

Parcelamento do saldo: O saldo remanescente poderá ser quitado em até 30 (trinta) meses, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice oficial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP).

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Garantia:

Para bens móveis, o arrematante deverá apresentar uma garantia idônea (ex.: caução, fiança bancária ou seguro garantia), a ser aprovada pelo juízo responsável.

Preferência de lance à vista:

Caso seja apresentado um lance à vista, este terá preferência sobre os lances parcelados, conforme o disposto no art. 895, § 7º, do CPC. A partir desse momento, todos os lances subsequentes deverão ser feitos obrigatoriamente à vista, independentemente das condições anteriores.

Participantes que estiverem ofertando lances parcelados poderão continuar na disputa, desde que suas novas ofertas sejam feitas à vista. Lances parcelados não serão mais aceitos após o registro do primeiro lance à vista, preservando-se a isonomia e a competitividade entre os participantes.

Inadimplênciа: O não pagamento de qualquer parcela resultará na perda do valor já pago, sem prejuízo de outras sanções legais e da execução da dívida remanescente, conforme disposto no art. 895, § 4º, do CPC.

Lances: Todo e qualquer lance à vista ou parcelado, somente será admitido no sistema eletrônico do leilão, não tendo validade qualquer outra forma de oferta.

VI. COMISSÃO DO LEILOEIRO E CUSTAS (Art. 884 do CPC, Art. 24, paragrafo único do Decreto 21.981/32 - Repcionado como Lei Ordinária, Art. 7º da Res. 236/2016 do CNJ)

O Decreto 21.981/32 foi recepcionado como lei ordinária pela Constituição Federal de 1988, pois trata de normas gerais sobre a atividade do leiloeiro, compatíveis com a ordem jurídica atual.

1. Comissão do Leiloeiro:

Nos termos do artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, do artigo 884 do Código de Processo Civil (CPC) e do artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, a remuneração do Leiloeiro será devida pelo

Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

arrematante e é fixada no percentual de **no mínimo 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação.

O percentual deve ser pago à vista ou em até 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do leilão.

2. Comissão em Caso de Acordo, Remissão ou Adjudicação:

Conforme o §3º do Art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, o Leiloeiro fará jus ao recebimento da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida paga, caso o acordo, remissão ou adjudicação ocorram após a realização do leilão.

Nos casos em que o acordo, remissão ou adjudicação forem requeridos após a publicação do edital, o Leiloeiro terá direito a uma comissão proporcional de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do bem adjudicado ou do acordo firmado, em razão do princípio da causalidade processual.

VII. ÔNUS E DÉBITOS (Art. 130 do CTN e Art. 908 do CPC)

Nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional (CTN) e do artigo 908 do Código de Processo Civil (CPC), considerando que a alienação em PÚBLICO Leilão se trata aquisição originária, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *Propter Rem* ou tributários, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

Assim, eventuais ônus sobre os veículos, que tenham como fato gerador, período anterior a data da arrematação, incluindo tributos (IPVA, Taxas, Multas, Dívida Ativa), não serão de responsabilidade do arrematante.

O pagamento desses débitos será efetuado conforme a ordem de preferência estabelecida em lei, a ser analisada pelo juízo responsável, em estrita observância à legislação vigente e às peculiaridades do caso concreto.

Eventuais débitos de pátio não informados até a data de publicação do edital sub-rogar-se-ão no preço da arrematação. Eventuais débitos de pátio, tributos e multas de trânsito sub-rogam-se no preço da arrematação, não sendo de responsabilidade do arrematante.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Impedimentos conforme artigo 890 do CPC;

Em conformidade com o disposto no Art. 890 do Código de Processo Civil (CPC), estão impedidos de participar do leilão como arrematantes:

1. O Juiz responsável pelo processo;
2. Os membros do Ministério Público que atuam no caso;
3. Os advogados e demais auxiliares da Justiça diretamente envolvidos no processo;
4. Os servidores públicos vinculados ao juízo responsável pelo leilão;
5. O depositário ou administrador judicial dos bens penhorados.

Art. 335 do Código Penal

A oferta de lance não adimplido ou quaisquer outros atos que possam tumultuar a efetividade do leilão, afastar licitantes, causar favorecimentos indevidos, ou de qualquer modo fraudar os objetivos deste edital, poderão ser caracterizados como crime, a teor do art. 335 do Código Penal.

A Habilitação para participação no leilão implica na aceitação integral das condições previstas neste edital.

Rio Claro, 16 de dezembro de 2025.

CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO
Juiz de Direito

Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º andar, Conjunto 2607, Edifício Thera Faria Lima, Pinheiros - São Paulo, Cep: 05424-150